



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.000929/2015-51

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2015-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES DE RECEPÇÃO QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 03886795-81-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **Contratante** e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.247.960/0001-62, SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, CEP: 71.736-102 - Núcleo Bandeirante – Brasília - DF, aqui representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.069.794 – SSP/DF e CPF n.º 718.246.931-68, daqui por diante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico n.º 23/2015**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/ MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº 30/2015-MME**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes, em consequência alterar as Cláusulas Nona e Décima Terceira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto deste Contrato, no valor de **R\$ 1.941.929,40 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017 e subsequente, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 33.90.37, UGR – 320016.*

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

*O prazo de vigência do presente Contrato **iniciado em 30/11/2015**, com término previsto para **30/11/2017**, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, que será estendido até **30/11/2018**.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Fica assegurado o direito da Contratada em solicitar a repactuação/reajuste prevista na Cláusula Décima Sexta do Contrato, que deverá ocorrer de acordo com a aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e do Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF-Sindiserviços/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos, Termos de Apostilamento e disposições do Contrato nº 30/2015-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)
CLARICE GOMES DA SILVA
CPF/MF: 496.507.776-87

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA
CPF/MF: 145.252.674-53



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes Ferreira Filho, Usuário Externo**, em 29/11/2017, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gomes da Silva, Fiscal de Contrato**, em 30/11/2017, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110256** e o código CRC **6A32D3B1**.

Referência: Processo nº 48000.000929/2015-51

SEI nº 0110256

Criado por [juliana.farias](#), versão 1 por [juliana.farias](#) em 29/11/2017 10:52:43.